



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023- SME

Estabelece normas para a chamada pública de **PROFESSORES**, destinada a prover vagas temporárias, e dá outras providências.

A PREFEITA DE QUADRA, SP, Lheonides de Oliveira Andrade, no uso de suas atribuições legais e tendo por base a Lei Municipal 143/2001, lança este Edital para contratação de professores em caráter temporário de excepcional interesse público, e considerando:

- a) Que há necessidade temporária de excepcional interesse público para provimento de vagas de Professor de Inglês, Professor de História e Professor de Ciências, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (Memorando 01/2023 – Protocolo 85/2023);
- b) **Que a listagem homologada desta chamada pública somente será utilizada quando se tratar de contratação temporária e inexistir ou findar listagem oriunda de teste seletivo (provas e títulos) vigentes, mesmo que com data posterior a presente chamada pública.**
- c) Que a educação é um direito constitucional, cabendo ao Município garantir a continuidade da prestação desse serviço essencial à população.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os candidatos habilitados e classificados nesse processo serão regidos pelo regime CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e ficarão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

2. DOS CARGOS, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA E DO VENCIMENTO MENSAL:



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

CARGO	REMUNERAÇÃO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS
Professor de História	R\$: 18,25 hr/aula (R\$: 3.285,00)	36h	1	Licenciatura em História
Professor de Língua Inglesa	R\$: 18,25 hr/aula (R\$: 2.920,00)	32h	1	Licenciatura em Letras – Inglês
Professor de Ciências	R\$: 18,25 hr/aula (R\$: 1.825,00)	20h	1	Licenciatura em Ciências

Observações:

*Os candidatos classificados na presente chamada pública somente serão convocados quando se tratar de contratação temporária e inexistir lista de classificados de teste seletivo de provas ou provas e títulos vigente.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão recebidas de **30 de janeiro a 1º de fevereiro de 2023**, no Setor de Protocolo da Prefeitura de Quadra, na Rua José Carlos da Silveira, nº 36, Jd. Santo Antonio, CEP: 18255-000, Quadra/SP, no horário de expediente (8 às 12 e 13 às 17h).

3.2. Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no subitem 3.1, deste edital munidos dos seguintes documentos **obrigatórios**:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (ANEXO I).
- Cópia dos documentos pessoais (Cédula de Identidade e CPF).
- Documentos para comprovação da habilitação ou em habilitação na forma do subitem 4.1 deste Edital.
- Histórico acadêmico do curso regular de graduação.

3.3. A autenticidade dos documentos entregues (para fins de inscrição e pontuação) são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e criminal, de acordo com o art. 299 do Código Penal: *“omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, sob pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular”*.



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

3.4. Não será admitida a juntada de novos documentos depois de realizada a inscrição. A ausência de quaisquer documentos implicará na exclusão automática do candidato, sem direito a recurso.

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos, conforme quadro a seguir.

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Diploma ou Certidão de conclusão de curso de Doutorado na área de atuação	4,0
Diploma ou Certidão de conclusão de curso de Mestrado na área de atuação	3,0
Diploma ou Certidão de conclusão de curso de Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação	2,0
Diploma ou Certidão de conclusão de curso de Licenciatura na área de atuação	1,0

*A pontuação será cumulativa, computando todos os títulos de Graduação e pós graduação na Área da Educação.

4.2. Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:

- a) Maior média do histórico acadêmico do curso regular de graduação.
- b) Maior Idade.



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

c) Sorteio.

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1. A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos:

- a) Classificação na Chamada Pública.
- b) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação.
- c) Estar em situação de regularidade com a Justiça Eleitoral e com o serviço militar, se for o caso.
- d) Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida.
- e) Documentos que serão solicitados pelo setor responsável pela contratação conforme ANEXO VI.

5.2. O candidato convocado terá prazo máximo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da ciência da convocação, que poderá ser por e-mail, telefone ou whatsapp, (constantes na ficha de inscrição) para assumir ou desistir da vaga. Findado esse prazo sem manifestação, o candidato passará automaticamente para o final da lista.

5.3. O candidato convocado que não puder comparecer no local e hora previamente agendados, poderá encaminhar representante com procuração com poderes específicos para assumir a vaga ofertada.

5.4. O candidato que não comparecer ou que desistir da vaga ofertada no momento da convocação (mediante assinatura de declaração), passará para o final da lista do chamamento público.

5.5. O candidato nomeado, independente do tempo de contratação, quando da cessação do motivo da contratação ou decurso do tempo máximo de contratação, retornará ao final da lista de classificação.

5.6. No período de validade do edital, caso a lista se encerre, havendo necessidade, poderá ocorrer novo chamamento da lista classificatória.

6. DOS RECURSOS



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

6.1. Os recursos, quanto à classificação preliminar, poderão ser interpostos na data prevista no ANEXO II.

6.2. Os recursos deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura de Quadra, na Rua José Carlos da Silveira, nº 36, Jd. Santo Antonio, CEP: 18255-000 – Quadra/SP.

6.3. Deverá ser anexado o requerimento disponibilizado no ANEXO III, no qual deverá constar sucinta exposição dos motivos, critérios adotados, as razões do pedido, bem como, o objeto pleiteado (revisão e/ou nova classificação).

6.4. O recurso deverá ser individual, com indicação daquilo que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado.

6.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente, apresentado antes do início do prazo estabelecido para a interposição, extemporâneo, intempestivo, sem fundamentação, sem pedido e sem a identificação do candidato (nome completo e CPF) será preliminarmente indeferido e não conhecido.

6.6. Serão rejeitados, também, aqueles recursos enviados por outro meio que não o previsto neste Edital.

6.7. A decisão será homologada pela Prefeita Municipal, irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

6.8. Se do exame de recursos resultar na reclassificação, esta atingirá a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Para efeito da contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional (custeado pela Prefeitura de Quadra) segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que foram exigidos.

7.2. O contrato será por prazo determinado pelo período de até 06 meses.

7.3. O prazo de validade da chamada pública será de um ano considerando a data da publicação da homologação do resultado final.

7.4. A publicação do resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado, findados todos os recursos, será disponibilizada na Imprensa Oficial do Estado de SP, no Jornal Eletrônico Oficial do Município e no site da Prefeitura de



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Quadra (www.quadra.sp.gov.br).

7.5. É de total responsabilidade do candidato preencher corretamente todas as informações na ficha de inscrição, bem como a entrega da documentação correta, sendo que a falta de informações ou documentação representará a desclassificação do candidato.

7.6. Os casos omissos do presente Edital serão regulados por ato próprio emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

7.7. Fica eleito o Foro da Comarca de Tatuí para dirimir questões advindas da presente Chamada Pública.

7.8. Este Edital entra em vigor a partir de na data de sua publicação.

Quadra/SP, 27 de janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Data: 27/01/2023 17:17:12-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Lheonides de Oliveira Andrade
Prefeita Municipal

Angela Maria da Silva
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
(documento obrigatório)

Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Data de Nascimento:	
CPF:	Doc. Identidade:	
e-mail:		
Telefones: () ()		
Vaga para professor de:		

Marcar com um "x" o documento que está entregando:

ITEM	DOCUMENTO	ENTREGUE	PONTOS
01	ANEXO I (preenchido)		-
02	Documento de Identidade – RG		-
03	Cadastro de Pessoa Física – CPF		-
04	Certificado de especialização (Doutorado)		
05	Certificado de especialização (Mestrado)		
06	Certificado de especialização (Pós-Graduação)		
07	Certificado/Diploma de Graduação		
PONTUAÇÃO TOTAL (não preencher)			

Data de entrega da documentação: _____ / _____ / _____

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

ANEXO II - CRONOGRAMA

ITEM	ATO	DATAS
1	Divulgação e publicação do edital	27/01/2023
2	Período de inscrição	30/01 a 01/02/2023
3	Divulgação da lista preliminar de classificação de candidatos	03/02/2023
4	Prazo para recursos quanto a classificação	06 e 07/02/2023
5	Divulgação da lista oficial de classificação de candidatos	08/02/2023
6	Entrega da documentação	09/02/2023



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

CHAMADA PÚBLICA 01/2023- SME

**ANEXO III - MODELO DE
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Chamada pública nº: _____

Cargo: _____ Candidato: _____

CPF: _____

Descrição:

Data :

Assinatura:

ANEXO V

MODELO PADRÃO PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

- () Cópia da carteira de Identidade- RG
- () Cópia do cadastro de Pessoa Física – CPF
Dispensável caso esteja no RG)
- () Cópia do título de eleitor com comprovante da última eleição
- () Carteira de Trabalho. Em caso de Carteira Digital apresentar documento em PDF.
- () Cópia da certidão de Nascimento ou casamento
- () Comprovante de Residência , inferior a 90 dias da contratação.
- () Cópia do Diploma ou Certificado que comprove escolaridade acompanhado de cópia do Registro no Órgão competente quando for o caso ;
- () CPF e Certidão de nascimento dos dependentes para Salário Família (até 14 anos) e Imposto de Renda(até 21 anos)
- () 1 foto ¾ colorida – (Se nunca foi servidor do Município)
- () Cópia da certidão de Reservista (para sexo masculino);
- () Declaração de encargos da família para fins de Imposto de Renda – se houver dependentes.
- () Declaração de bens (cópia completa da declaração de IRPF) ou modelo padrão para os que não apresentam declaração a Receita Federal do Brasil; .
- () Declaração de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, órgão ao qual pertence e a carga horária (quando for o caso);
- () Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares;() Declaração de nepotismo (somente para cargos comissionados);
- () Exame admissional – Será encaminhado após entrega dos documentos

*As declarações solicitadas acima serão disponibilizadas no dia da convocação

***As certidões abaixo devem ser apresentadas junto com os documentos no dia da convocação logo abaixo segue o passo a passo para emissão:**

() Certidões referentes a ficha limpa
www.trf4.jus.br (são 3 certidões) www.tre.sc.jus.br (1 certidão), www.tjsc.jus.br (são 3 certidões no Saj e 3 certidões no Eproc)

() Qualificação cadastral para atendimento ao e-social

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> (preencha os campos e insira o código de segurança que será solicitado , clique em consultar e faça print da tela para imprimir ou Ctrl P, vai gerar a página para impressão.

O setor de pessoal reserva-se o direito de solicitar demais documentos que julgar necessários para atendimento dos padrões de admissão junto ao TCE e ESOCIAL, bem como, a admissão não será efetivada em caso de entrega fora de prazo.

Prazo: Todos os documentos devem ser entregues dois dias úteis antes do início da atividade.

INSTRUÇÕES DE COMO RETIRAR SUAS CERTIDÕES PELOS SITES INDICADOS:

*Acesse o site www.trf4.jus.br – Certidões – Emissão: Certidões **Judicial Cíveis, Criminal e para Fins eleitorais** – insira seu CPF e retire as três opções de Certidões apresentadas.

*** ATENÇÃO IMPRIMA AS 3 CERTIDÕES.**

acesso rápido



Emissão

Certidões Judiciais Cíveis, Criminais e para fins eleitorais

CPF/CNPJ:

Tipos de certidões (selecione apenas UM dos tipos abaixo):

- ☐ Certidão Judicial Cível
- ☐ Certidão Judicial Criminal
- ☐ Certidão Judicial para Fins Eleitorais

SERÁ NECESSÁRIO EMITIR UMA CERTIDÃO POR VEZ!

*Acesse o site www.tre.sc.jus.br – Certidão de quitação – Preencha os campos solicitados – emitir

*** ATENÇÃO IMPRIMA 1 CERTIDÃO.**

Atendimento online

Atendimento presencial

Certidão de quitação



Emitir Certidão

x

Nome da eleitora ou do eleitor

Número do título ou CPF

Data de nascimento

Nome da mãe

☐ Não consta

Nome do pai

☐ Não consta

[Privacidade](#) [Termos](#)

Emitir

*Acesse o site www.tjsc.jus.br – Certidões

*** ATENÇÃO IMPRIMA AS 3 CERTIDÕES.**



[– Sistema de requisição de Certidões - SAJ](#)

Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau de Jurisdição)

Informações sobre as seguintes certidões on-line disponíveis para o Primeiro Grau de Jurisdição:

Solicitação de certidões

- Sistema de requisição de Certidões - SAJ 
- Sistema de requisição de Certidões - eproc (Comarcas e Turmas Recursais)

- Preencha os campos – Gere e imprima os três tipos de certidão (Civil, Criminal e Eleitoral)

* ATENÇÃO IMPRIMA AS 3 CERTIDÕES.

Resumo do Pedido

Comarca : Joaçaba

Modelo* : ---- Selecione ----

Gere os três tipos: Civil, Criminal e Eleitoral

- Repita o mesmo no link Sistema de Requisição de Certidões – **Eproc**

* ATENÇÃO IMPRIMA AS 3 CERTIDÕES.

Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau de Jurisdição)

Informações sobre as seguintes certidões on-line disponíveis para o Primeiro Grau de Jurisdição:

Solicitação de certidões

- Sistema de requisição de Certidões - SAJ
- Sistema de requisição de Certidões - eproc (Comarcas e Turmas Recursais) 

As Certidões serão enviadas através de código para o e-mail cadastrado, será necessário apresentar todas as certidões e não apenas o pedido de solicitação.

A maioria delas só ficam disponíveis no dia seguinte ao solicitado.

NO TOTAL SERÃO 10 CERTIDÕES E A QUALIFICAÇÃO DO E-social.

Passo a passo - Qualificação cadastral para atendimento ao e-social

Acesse o site : <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>



(preencha os campos e faça print da tela para imprimir)

